



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 042/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS ORACLE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, proveniente do Processo Administrativo nº 2512-PG/2017.

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, no qual a empresa **DBTIME EIRELI. – M.E.** - CNPJ nº 09.471.339/0001-40, sagrou-se vencedora no valor global de **R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)**;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

### RESOLVE:

- I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;
- II- DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do instrumento contratual;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 29 de janeiro de 2.019.

**SILVIA HELENA SORGI**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

